



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel

Aviso n.º 3/2013/A

A seguir se publica a lista de classificação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, previsto e não ocupado, do quadro Regional de Ilha de São Miguel, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, para a cons-

tuição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2477 de 27 de dezembro de 2011 e na BEP-Açores com a oferta n.º 5644, de 28 de dezembro de 2011, devidamente homologada por deliberação de 08 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

Lista de classificação final

1 — Maria de Lurdes Fernandes dos Santos — 16,65 valores.

21 de fevereiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, *Maria João Rego Costa Carreiro*.

206792526



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3258/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Cardiologia da carreira médica

Devidamente homologada por despacho da Dr.ª Maria José Teixeira Cabral Costeira Paulo, Vogal Executiva do Conselho de Administração deste Hospital, de 26 de fevereiro de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Cardiologia, aberto por aviso n.º 17193/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de dezembro de 2012:

- 1 — Sílvia Maria Martins Ribeiro — 19,7 valores
- 2 — Maria Guida de Sousa Figueira da Silva — 18,9 valores
- 3 — Nuno Filipe Pimenta Antunes — 18,8 valores
- 4 — Olga Regina Rodrigues Sousa — 18,1 valores
- 5 — Alexandra Isabel Coelho de Sousa — 17,1 valores

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Delfim Pereira Neto Rodrigues*.

206789181

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3259/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 20/02/2013, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para Assistente de Ortopedia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 07/01/2013 (Aviso n.º 249/2013).

- Dr.ª Maria Leonor Machado de Almeida Ferreira — 18,85 valores
 Dr. Pedro Filipe Maciel Simas — 18,55 valores
 Dr. Carlos Eduardo Baião Nogueira Maia Dias — 17,77 valores
 Dr. Emanuel André Gaspar Varela — 17,00 valores

28 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

206793733

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 3600/2013

Paula Cristina Brites Cabeleira, foi exonerada a seu pedido, do mapa de pessoal desta instituição, do lugar de Enfermeira, com efeitos a 25/02/2013.

27/02/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos dos H.U.C.-C.H.U.C., E. P. E., *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

206789376

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 3260/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente da carreira especial médica para o Serviço de Cardiologia no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., devidamente autorizado superiormente pelo Despacho n.º 2546/2013, de 15 de Fevereiro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem

integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este preenchimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras instituições do Serviço Nacional de Saúde.

9 — Posicionamento remuneratório:

a) Por força do disposto no artigo 24.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os procedimentos concursais a realizar devem circunscrever-se ao preenchimento de posto de trabalho ao nível da categoria de ingresso.

b) Remuneração base mensal líquida: A remuneração a atribuir ao posto de trabalho objeto de recrutamento corresponderá à 1.ª posição remuneratória da tabela salarial da carreira médica constante no Anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com a redação publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de Janeiro de 2013, equivalendo ao montante pecuniário de €2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a)* Possuir o grau de especialista em cardiologia;
- b)* Ter concluído o internato médico na segunda época de 2010, primeira e segunda época de 2011 e primeira época de 2012;
- c)* Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital Pêro da Covilhã, durante o horário normal de expediente do serviço (9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição — Quinta do Alvito, 6200-251 Covilhã — até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a)* Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b)* Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c)* Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a)* Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b)* Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c)* Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º - A, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados dos métodos de seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António José de Campos Peixeiro, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Vogais: Dr. Francisco Manuel da Silva Paisana, com a categoria profissional de Assistente Graduado Sênior do mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

Dr. Luís Domingos Varandas Elvas, com a categoria profissional de Assistente Graduado Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Dr. Luís Vítor Clemente Oliveira, com a categoria profissional de Assistente Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Dr. Marco Paulo Alves da Costa, com a categoria profissional de Assistente Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Vogais suplentes: Dra. Rosa Maria Ballesteros Ballesteros, com a categoria profissional de Assistente Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Dr. Artur José Neves da Gama, com a categoria profissional de Assistente Graduado Hospitalar do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço concursos@chcbeira.min-saude.pt

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Júri, *Dr. António José de Campos Peixeiro*.

206790785

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Aviso n.º 3261/2013

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de